



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2023 – RDC ELETRÔNICO Nº 017/2023.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos para realização das festividades carnavalescas do município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 24 de Fevereiro de 2025, na página 2.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 629.700,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais). **LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 649.300,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2025, Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 603-d74b2d8baffe860604ba44bd125f32300668b341

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2023 – RDC ELETRÔNICO Nº 017/2023

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2023 – RDC ELETRÔNICO Nº 017/2023, do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado São Martins em Chapadinha/MA. . Publicação no Diário oficial do Município, no dia 28 de Maio de 2024, na página 3.

ONDE SE LÊ: Povoado Pitombeira. **LEIA-SE:** Povoado São Martins.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (24 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 07 (sete) meses (24 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Chapadinha 26 de Fevereiro de 2025, Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 603-2dc780c41fcbcd3802c0319b7102565a7d26da5a



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-27 00:08:03

